



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 013 /CARMOPREV/2009.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, decreto n.º 3.400/2008 e Constituição Federal Brasileira, Art. 40, §1º, III, alínea b, modificado pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 007/2009,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, a servidora MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA, Merendeira, matrícula n.º 1349, a partir de 1º de setembro de 2009, com proventos fixados em R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais) da seguinte forma:

- Proventos de Aposentadoria.....R\$ 317,29.

-Complemento Constitucional.....R\$ 191,71.

TOTAL.....R\$ 509,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 01 de Setembro de 2009.

Ozéas de Souza Ramos.

- Diretor Executivo -